



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS GV

**OFÍCIO/SEI Nº 44/2024/CAMPUSGV-DEP-NUTRIÇÃO**

Governador Valadares, 29 de novembro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL 01/2024-PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025**

A Comissão de Qualificação para Afastamento de Técnicos Administrativos em Educação, do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora -Campus Governador Valadares (UFJF-GV), torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO das inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025 (Edital 01/2024).

O candidato com inscrição indeferida poderá apresentar recurso com justificativa e envio de documentação/informação pertinente, no prazo estipulado, conforme previsto em edital. Os recursos deverão ser interpostos por e-mail ([qualifica.tae.icv@ufjf.br](mailto:qualifica.tae.icv@ufjf.br)) nos prazos previstos no edital.

O resultado final das homologações após recurso se dará conforme previsto no edital.

NOME DE SERVIDOR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ana Maria Gomes Amâncio	INDEFERIDA*
Cleyane Jovelina da Cruz Januário Brito	DEFERIDA
Liliane Verônica Peronio de Carvalho	DEFERIDA
Livia Fabiana Saço	INDEFERIDA*
Mônica Pires de Farias	DEFERIDA

\* Os motivos para indeferimento foram enviados para o e-mail registrado do servidor

**Comissão de Qualificação para Afastamento de Técnicos Administrativos em Educação  
Instituto de Ciências da Vida – UFJF/GV**



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Servidor(a)**, em 29/11/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristhian Kele Gomes Ribeiro, Servidor(a)**, em 29/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Naysia Alves Filgueiras, Servidor(a)**, em 29/11/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2130326** e o código CRC **7161E1DC**.

---

---

Rua São Paulo,745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG